



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Cel Fabiano Bastos das Neves, o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, TC Henrique Piovezam da Silveira e demais militares da corporação, pela participação em uma ocorrência de incêndio em indústria química, no município de Criciúma.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, foi acionado no dia 17 de setembro, do ano corrente, por volta das treze horas, para um incêndio em indústria química, no bairro Próspera, na cidade de Criciúma;

- por se tratar-se de um incêndio de grandes proporções, foram acionados recursos adicionais do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, apoiado pelas cidades de Araranguá, Forquilha, Içara e Morro da Fumaça. Foi acionado ainda, reforço do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado em Tubarão. A operação contou com o suporte da Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Guarda de Trânsito Municipal, Defesa Civil Estadual, Defesa Civil Municipal, Prefeitura Municipal de Criciúma e Instituto do Meio Ambiente (IMA).

- a operação foi comandada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Cel Fabiano Bastos das Neves (matr. 924000-4) e o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, TC Henrique Piovezam da Silveira (matr. 925847-7);

- a princípio, a empresa estava realizando transbordo do material tolueno, quando houve um vazamento do produto e um faiscamento, que originou o ao incêndio em uma área de 200m<sup>2</sup>, a qual foi totalmente consumida pelas chamas;

- posteriormente foi verificado que o material químico (Tolueno, acetato de etila, acetona vertical, metiletilcetona e acetato de vinila) havia avançado pelo sistema pluvial/esgoto da área atingida, sendo a evacuação do perímetro (500m) necessária para garantir a segurança da população e o término dos trabalhos. Para conter o avanço do material incandescente na rede pluvial, foi utilizado LGE (Líquido Gerador de Espuma) na canalização;

- ao todo a operação contou com mais de 40 bombeiros, 6 caminhões de combate incêndio, 2 ambulâncias e 3 caminhonetes 4x4 para apoio logístico na operação. Foram gastos aproximadamente 130 mil de água, 500 litros de LGE (Líquido gerador de espuma);

- a operação se estendeu até as dezenove horas, quando foram verificadas as edificações da circunscrição, com aparelho de detecção de gases, para garantir a segurança e circulação do perímetro.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos militares descritos, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Cel Fabiano Bastos das Neves, o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, TC Henrique Piovezam da Silveira e demais militares da corporação, pela participação em uma ocorrência de combate a incêndio em uma indústria química no município de Criciúma. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 02/10/2024, às 16:06.

---